

Súmula do Termo de Registro de Preços nº 057/2009.

Firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, e a empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ. N.º 03.328.413/0001-98, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de embalagens em geral/cordões/barbantes/fitas (exceto pl med.) para Administração Pública Estadual como segue:

- 0002 - (185.221.003.3) - Filtro de plástico, rolo com 1kg aproximadamente, largura média. Marca: Astonia. R\$ 4,59 rl.
- 0003 - (185.632.008.9) - Papel de embrulho, semi-kraft, 60 g/m2, em bobina com 40 cm de largura, pesando aproximadamente 9 kg. Marca: Riopel. R\$ 24,80 bb
- 0004 - (185.632.009.7) - Papel de embrulho, semi-kraft, 80g/m2, em bobina com 60cm de largura, pesando aproximadamente 12 kg. Marca: Riopel. R\$ 23,90 un.
- 0006 - (185.632.015.1) - Papel de embrulho/autoclave Kraft, calandrado, com 60 g/m2, em bobina com 120 cm de largura, pesando aproximadamente 80 kg. Marca: Envloprint. R\$ 249,50 bb.

O prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da publicação da presente súmula.
A íntegra do termo de registro de preços está disponível nesta Central, na Divisão de Administração de Contratos - Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar - Porto Alegre, e no site: www.celic.rs.gov.br Processo Licitatório 003921.2400/09.1Pregão Eletrônico n.º 0223/09. Em 18/08/2009.

Súmula do Termo de Registro de Preços nº 064/2009.

Firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, e a empresa **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ. N.º 03.328.413/0001-98, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de papel/papelão/cartão/cartolina à Administração Pública Estadual como segue:

- 0001 - (120.632.005.0) - Papel apergaminhado, almaço, pautado, 75g/m2, formato 297x420 mm, dobrado ao meio, acondicionado em pacote com 400 folhas. Marca: Sulamericana. R\$ 62,00 ms.
- 0007 - (120.636.102.3) - Papel contact incolor, em rolo com 45 cm de largura x 10 m de comprimento. Marca: VMP. R\$ 17,80 rl.

O prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da publicação da presente súmula.
A íntegra do termo de registro de preços está disponível nesta Central, na Divisão de Administração de Contratos - Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar - Porto Alegre, e no site: www.celic.rs.gov.br Processo Licitatório n.º 001750.2400/09.3.Pregão Eletrônico n.º 0221/09. Em 18/08/2009.

Eduardo Jardim Pinto,
Diretor-Superintendente da CELIC - Substituto.

Súmula do Termo de Registro de Preços nº 066/2009.

Firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, e a empresa **FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ. N.º 89.054.050/0001-65, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de papel/papelão/cartão/cartolina à Administração Pública Estadual como segue:

- 0004 - (120.633.056.0) - Papel apergaminhado, fibra longitudinal, primeira qualidade, branco, para uso em fotocopadora com toner em pó, impressora jato de tinta, ou impressão off-set, 75g/m2, formato 210x297mm, acondicionado em caixa com 5000 folhas. Marca: Report. R\$ 78,00 cx.

O prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da publicação da presente súmula.
A íntegra do termo de registro de preços está disponível nesta Central, na Divisão de Administração de Contratos - Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar - Porto Alegre, e no site: www.celic.rs.gov.br Processo Licitatório n.º 001750.2400/09.3.Pregão Eletrônico n.º 0221/09. Em 18/08/2009.

Súmula do Termo de Registro de Preços nº 067/2009.

Firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, e a empresa **UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS E UNIFORMES LTDA.**, CNPJ. N.º 93.835.841/0001-08, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de papel/papelão/cartão/cartolina à Administração Pública Estadual como segue:

- 0008 - (120.633.050.0) - Papel apergaminhado, alisado nas duas faces, branco, 120 g/m2, para uso em fotocopadora com toner em pó, impressora jato de tinta e impressão off-set, tamanho A4. Marca: Universo. R\$ 24,78 ml.
- 0009 - (120.636.100.7) - Papel sulfite, 120 g/m2, branco, formato A4, medido 210x297 mm, acondicionado em pacote com 100 folhas. Marca: Universo. R\$ 39,50 ml.

O prazo de validade é de 01 (um) ano a contar da publicação da presente súmula.
A íntegra do termo de registro de preços está disponível nesta Central, na Divisão de Administração de Contratos - Avenida Borges de Medeiros, 1501, 2º andar - Porto Alegre, e no site: www.celic.rs.gov.br Processo Licitatório n.º 001750.2400/09.3.Pregão Eletrônico n.º 0221/09. Em 17/08/2009.

Eduardo Jardim Pinto,
Diretor-Superintendente da CELIC - Substituto.

Portaria 020/2009

A Diretora-Superintendente da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul-CELIC, no uso de suas atribuições, EXCLUI os servidores Jose Alberto Jobim Quines, Alessandro Cardoso Noronha, Ana Luísa de Brito Diesel e Fabiane Pastoro da Portaria 017/2009 que trata da operacionalização das contratações na modalidade de CONVITE para as obras e serviços de Engenharia nas localidades do interior do Estado. Ao mesmo tempo, INCLUI na mesma Portaria, os servidores abaixo relacionados, indicados pelo órgão de origem:

NOME	IdMat.	ÓRGÃO
Jose Davio Neto	3107531-1	SOP- Pelotas
Fernando Couto Almeida	3114236-1	SOP- Santana do Livramento
Raquele Pocoli	3058786-1	SOP- Santa Cruz do Sul
Maria Helena Back	2599457-01	6ª CRE - Santa Cruz do Sul
Otevílio João Voes	6822152-02	6ª CRE - Santa Cruz do Sul
Cristina Beatriz Rohde	3082318-01	6ª CRE - Santa Cruz do Sul
Solange Lazen	2627248-01	6ª CRE - Santa Cruz do Sul

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Diretor-Presidente: Eloi João Zanella
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Porto Alegre-RS - Fone: 3210-5656

PORTARIAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 144

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 13, incisos VIII e IX, da Lei nº 12.395, de 15/12/2005, atendendo a proposta encaminhada pela Diretoria de Saúde, processo 36.748-24.42/09-3, para reajuste de Tabelas de Remuneração empregadas pelo IPE-SAÚDE e o Termo de Acordo de Reajuste de Tabelas firmado, em 13 de julho de 2009, com o Grupo Peritário (AMRIGS, AIRGS, CREMERS, FEHOSUL, Federação das Santas Casas e SIMERS).

DETERMINA

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos procedimentos da Tabela de honorários Profissionais do IPERGS (THP-IPE), conforme consta da Tabela de Reajustes de Honorários, em anexo a esta Portaria.


Art. 2º - Os valores reajustados dos procedimentos, listados no anexo desta Portaria, serão pagos aos prestatadores que utilizarem a *Letura do Cartão Magnético do Usuário do IPE Saúde (PIN PAD)* nos atendimentos prestados aos usuários do sistema.

Parágrafo Único - Os atendimentos prestados sem a utilização do PIN PAD serão pagos pelos valores anteriores (sem reajuste) das tabelas do IPERGS.

Art. 3º - A implantação do PIN PAD está disciplinada pela Portaria 113, de 13 de julho de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos para os atendimentos com data de início partir de 20 de agosto de 2009.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.


Eloi João Zanella
Diretor-Presidente do IPERGS.

ANEXO DA PORTARIA Nº 144

Tabela de Reajustes de Honorários da THP-IPERGS

CÓD. IPE	DESCRIÇÃO THP- IPE	VALOR ANTERIOR SEM REAJUSTE	VALOR ATUAL COM REAJUSTE
27020010	Unidade de concentração de hemácias	R\$ 14,25	R\$ 18,13
27020029	Unidade de concentração de hemácias lavadas	R\$ 17,58	R\$ 22,37
27020040	Unidade de concentração de plaquetas	R\$ 8,58	R\$ 8,37
27020053	Unidade de precipitado de fator antihemofílico	R\$ 8,58	R\$ 8,37
27020061	Unidade de plasma	R\$ 9,85	R\$ 12,53
27020070	Unidade de sangue total	R\$ 24,78	R\$ 30,77
27020085	Sangria terapêutica	R\$ 18,40	R\$ 20,93
27030018	Exsangüneo transfusivo - honorários médicos	R\$ 85,97	R\$ 83,86
27030032	Operação de processadora automática de sangue em aférese - hon. Médicos	R\$ 65,97	R\$ 83,96
27030040	Operação proces automática de sangue em autotransf intraper hon.médicos	R\$ 109,96	R\$ 139,94
27040038	Antígeno australiano (Hbsag) - re ou ee por unidade de sangue total	R\$ 10,98	R\$ 13,97
27040046	Antígeno australiano (Hbsag) - re ou ee por componente hemoterápico	R\$ 5,45	R\$ 6,93
27040054	Chagas ha por unidade de sangue total	R\$ 4,91	R\$ 6,12
27040062	Chagas ha por componente hemoterápico	R\$ 2,40	R\$ 3,05
27040070	Chagas fi por unidade de sangue total	R\$ 6,58	R\$ 8,37
27040089	Chagas fi por componente hemoterápico	R\$ 3,29	R\$ 4,13
27040135	Eletroforese de hemoglobina por unidade de sangue total	R\$ 5,89	R\$ 7,48
27040143	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico	R\$ 3,04	R\$ 3,86
27040151	Grupo sanguíneo abo e rh	R\$ 6,58	R\$ 8,37
27040178	Malaria - fi por unidade de sangue total	R\$ 6,58	R\$ 8,37
27040186	Malaria - fi por componente hemoterápico	R\$ 3,29	R\$ 4,13
27040194	Pesquisa de antígenos senes irregulares	R\$ 8,78	R\$ 11,17
27040208	Pesquisa de anti-hbc por unidade de sangue total	R\$ 13,18	R\$ 16,77
27040216	Pesquisa de anti-hbc por componente hemoterápico	R\$ 6,59	R\$ 8,37
27040224	Pesquisa de anti-hiv - ais por unidade de sangue total	R\$ 32,98	R\$ 33,78
27040232	Pesquisa de anti-hiv - ee por componente hemoterápico	R\$ 15,45	R\$ 20,50
27040240	Prova de compatibilidade pre-transfusional completa	R\$ 6,50	R\$ 8,37
27040259	Sífilis - ha-abs por unidade de sangue total	R\$ 6,58	R\$ 8,37
27040267	Sífilis - ha-abs por componente hemoterápico	R\$ 3,29	R\$ 4,13
27040275	Sífilis - ha por unidade de sangue total	R\$ 5,89	R\$ 7,48
27040283	Sífilis - ha por componente hemoterápico	R\$ 3,04	R\$ 3,86
27040291	Sífilis - vdt por unidade de sangue total	R\$ 2,18	R\$ 2,77
27040305	Sífilis - vdt por componente hemoterápico	R\$ 1,09	R\$ 1,33
27040364	Teste de coombs direto	R\$ 4,38	R\$ 5,57
27040380	Transmissão passiva - Igg ou all por unidade de sangue total	R\$ 3,04	R\$ 3,86

C. 285.107

Tabela de Reajustes de Honorários da THP-IPERGS

CÓD. IPE	DESCRIÇÃO THP- IPE	VALOR ANTERIOR SEM REAJUSTE	VALOR ATUAL COM REAJUSTE
33010188	Exame ultrassonográfico torax (extra-cardíaco)	R\$ 25,21	R\$ 26,47
33010226	Estudo de 2 vasos doppler convencional	R\$ 103,48	R\$ 109,63
33010234	Estudo de 3 ou mais vasos doppler convencional	R\$ 137,98	R\$ 144,85
33010269	Ultrassonografia obstétrica com perfil biofísico fetal	R\$ 53,62	R\$ 56,30
34010017	Tomografia computadorizada do abdômen superior	R\$ 199,01	R\$ 218,91
34010025	Tomografia computadorizada das artérias (esômio-diafr., omb., cotov., punhos, scrolioclac. covo-femurais, joelho, pé)	R\$ 199,01	R\$ 218,91
34010033	Tomografia computadorizada de coluna cervical, dorsal ou lombar	R\$ 188,02	R\$ 182,82
34010041	Tomografia computadorizada de coluna cervical dorsal ou lombar	R\$ 34,26	R\$ 37,68
34010050	Tomonielografia ate 3 segmentos (acrescentar a to do coluna)	R\$ 15,81	R\$ 17,39
34010068	Tomografia computadorizada de crânio ou órbitas ou seja túrica	R\$ 166,02	R\$ 182,82
34010075	Tomografia computadorizada dinâmica	R\$ 208,94	R\$ 229,83
34010084	Tomografia computadorizada de face ou base da base ou articulações temporomandibulares	R\$ 188,02	R\$ 182,82
34010092	Tomografia computadorizada de mastóides ou ovidos	R\$ 199,01	R\$ 218,91
34010100	Tomografia computadorizada da pelve ou bacia ...	R\$ 199,01	R\$ 218,91
34010114	Tomografia computadorizada do pescoço (partes mulo-laringe)	R\$ 199,01	R\$ 218,91
34010122	Tomografia computadorizada dos segmentospendiculares (bracos)	R\$ 199,01	R\$ 218,91
34010130	Tomografia computadorizada de torax	R\$ 199,01	R\$ 218,91
35010010	Magnestagem (ec linear, cobalto, eletrônica)	R\$ 17,58	R\$ 22,37
35010029	Botaterapia	R\$ 9,45	R\$ 6,93
35010070	Reomgntentaria ate 400 kv	R\$ 5,48	R\$ 6,93
35010098	Indicação com campos alongados (meio corpo e corpo inteiro)	R\$ 211,14	R\$ 288,71
35010100	Simulação de tratamento	R\$ 79,17	R\$ 100,75
35010118	Planejamento técnico (teleterapia/brachitrapia)	R\$ 118,76	R\$ 151,14
35020067	Radioimplante com todo 128 ou euro-198 (por tratamento) qualquer localização	R\$ 704,24	R\$ 895,28
35020075	Radioimplante ortostomológico com placa decobalto-60	R\$ 704,24	R\$ 895,28
36010014	Rm de crânio ...	R\$ 385,90	R\$ 435,49
36010027	Rm do pescoço	R\$ 385,90	R\$ 435,49
36010085	Rm do plexo braquial (unilateral)	R\$ 402,49	R\$ 442,73
36010073	Rm de torax	R\$ 409,09	R\$ 449,99
36010081	Rm de coração ou aorta com cine rm	R\$ 484,06	R\$ 532,48
36010090	Rm de abdômen superior	R\$ 409,09	R\$ 449,99
36010103	Rm de bacia ou pelvis...	R\$ 409,09	R\$ 449,99
36010111	Rm de um (bilateral)	R\$ 385,90	R\$ 435,49
36010146	Rm de crânio-femoral (bilateral)	R\$ 402,49	R\$ 442,73
36010182	Rm de tomoxelo ou pe (bilateral)	R\$ 402,49	R\$ 442,73
36010188	Angiografia por rm (por segmento)...	R\$ 385,90	R\$ 435,49

SÚMULAS

Dispensa de Licitação – Locação de Imóvel

Dispensa de licitação com fundamento no inciso x, art. 24, da Lei 8666/93 do imóvel identificado na súmula do contrato abaixo.

Súmula do Contrato de Locação nº 0409

Proc. nº 024168-24.42/09-7
 Partes: Luiz Antonio Pereira Rodrigues, locatário e o IPERGS
 Objeto: Locação de sala comercial localizada na Rua dos Andradas, 182, com área de 90,08m², em Alegrete/RS.
 Data de vigência: A partir da publicação da súmula.
 Prazo de vigência: 03 anos a contar da publicação da súmula.
 Modalidade: Inciso X, artigo 24, Lei 8.666/93, conforme Parecer nº 344/02, da Comissão de Controle.
 Valor do contrato: R\$ 1300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais.
 Majoração: A cada 12 meses pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
 Dotação orçamentária: U.O 4202-Atividade 4574-Natureza Despesa 3380.39.
 Local de acesso: Documentos à disposição dos interessados no Serviço de Administração de Imóveis da Divisão de Bens Patrimoniais desta Autarquia.
 Local: Porto Alegre, 11 de agosto de 2009.

Jorge Paroico da Rosa Santos,
 Diretor Administrativo-Financeiro.



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
 Endereço Telegráfico: CDRAG – FAX (51) 3288-9760
 Rua Caldas Junior, 281 – Fone: (51) 3221-3516
 Home Page: www.corag.rs.gov.br
 E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Luciano Silva
 Diretor-Presidente

Tanrao Saldanha
 Diretor Industrial

Alfredo Scherer Neto
 Diretor Administrativo-Financeiro

BOLETINS

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 BOLETIM Nº 028/2009

FORAM REGISTRADOS NESTA DIVISÃO, PARA OS DEVIDOS E CORRESPONDENTES EFEITOS, OS SEQUENTES ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPERGS:

Concede 03 (três) meses de licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	LP	QdInquénio
01825	José Alberto Santos Silva	5	18/07/04 a 16/07/09
08938	Gilberto Ávila Guazzelli	7	15/07/04 a 13/07/09
13771	Marco Antônio D. Campello	7	28/07/04 a 26/07/09
16204	Dionísia Maria Meira Lima	5	22/07/04 a 20/07/09
22285	Valmarino da Silva Clemen	5	08/07/04 a 06/07/09
24588	Leda T. L. Silva de Oliveira	6	22/07/04 a 20/07/09
26609	Sara Evelisne D. Sarachin	6	02/08/04 a 31/07/09
26685	Roseli de Oliveira Moraes	6	13/07/04 a 11/07/09
32508	Lilian Teresinha S. Bieger	5	21/07/04 a 19/07/09
33449	Jorge Augusto P. Teixeira	5	15/07/04 a 13/07/09
44982	Paulo Ricardo Alves Feres	3	08/07/04 a 06/07/09
45013	Iradir Cristina P. dos Santos	3	15/07/04 a 13/07/09
45104	Eliosa Correa Gelak	3	28/07/04 a 27/07/09
45112	Simone Kranen Bettegini	3	05/08/04 a 03/08/09
60655	Brunilde Hansen	1	20/07/04 a 18/07/09

(Portaria nº 134, de 06 de agosto de 2009)

Converte em tempo dobrado de serviço 1 (um) mês da 4ª Licença-Prêmio referente ao quinquênio de 23.10.1997 a 21.10.2002, conforme Parecer da PGE nº 14658/07, da servidora Maria Carmelina Araújo Gomes, Auxiliar Previdenciário, padrão III, grau "F", matrícula n.º 30429, extranumerário-estável, nos termos da Lei Complementar nº 10058/94, artigo 151, inciso 2º.
 (Portaria nº 135, de 07 de agosto de 2009)

Concede, a contar de 16 de junho de 2008, ao servidor Luiz Carlos Alves Flores, Técnico Previdenciário, padrão V, grau "F", matrícula n.º 20628, extranumerário-estável, o abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, conforme artigo 40, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03.
 (Portaria nº 136, de 07 de agosto de 2009)

Concede, a contar de 08 de julho de 2009, à servidora Elcy Fernandes Soares, Auxiliar de Serviços Gerais, padrão II, grau "D", matrícula n.º 33688, extranumerário-estável, o abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, conforme artigo 40, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03.
 (Portaria nº 137, de 07 de agosto de 2009)

Porto Alegre, em 17 de agosto de 2009.

Camille de Souza Lopes,
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Jorge Paroico da Rosa Santos,
 Diretor Administrativo-Financeiro.

D.285.130

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

Secretário: Fernando Luis Schuler

Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul - FPERGS -

Diretora -Presidente: Marlene Sauer Wiechoreki

SÚMULAS

SÚMULA 069/2009.

Contrato nº 012/2009

Processo: 000706-21.48/08-4

Partes: Fundação de Proteção Especial do RGS e Vigilância Asgarras S/S Ltda. Obj: Prestação de serviços de vigilância para os abrigos da Fundação de Proteção Especial, conforme anexo II. Valor: R\$ 36.260,00, mensais. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de 18/08/2009. Recurso: U.O-48.01, Ativproj-4177, elemento-3.3.90.37, recurso-0001. Fundamentação: lei federal 8.666/93, e demais legislações.
 Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

Marlene Salete Sauer Wiechoreki
 Presidente da FPERGS.

SÚMULA 070/2009.

Termo de Rescisão

Processo: 00793-21.48/09-0

Contratante: Fundação de Proteção Especial do RGS e Vigilância Asgarras S/S Ltda. Obj: rescisão do contrato emergencial de Prestação de Serviços n.º 010/2009, a partir do dia 18 de agosto de 2009, de acordo com a cláusula décima primeira e décima sexta do contrato. Fundamentação: art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 18 de agosto de 2009.

Marlene Salete Sauer Wiechoreki
 Presidente

D.285.132

SÚMULA 066/2009

Convênio nº 001/2009

Processo: 000795-21.48/09-6

PARTES: Fundação de Proteção Especial do RS e Centro de Estudos José de Barros Falcão - Ambulatório de Psiquiatria e Psicoterapia. OBJETO: a conjugação de esforços entre a FPERGS e o CEJBF para viabilizar o atendimento na área de psiquiatria para os abrigados da Fundação. VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Fed. 8.666/93. RECURSO: Ativproj-4367, Elemento: 3340414102, Recurso - 006.
 Porto Alegre, 17 de agosto de 2009

Marlene Salete Sauer Wiechoreki
 Presidente da FPERGS.

D.285.126